



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 1646, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019**

Designa gestores do Contrato nº 47/2019

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS da Universidade Federal de Juiz de Fora**, no exercício da reitoria, e no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, conforme arts. 23, caput, 24, IV e 25, caput do Estatuto da UFJF, e, ainda,

Considerando o disposto no artigo 4º, inciso I, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora EDINERES CALDEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1115428, como Gestora Titular e o servidor LUCAS ARIEL, matrícula SIAPE nº 2145734, como Gestor Substituto para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 47/2019, vinculado ao Processo nº 23071.013387/2019-44, celebrado com a empresa **MÁXIMA SERVIÇOS E OBRAS EIRELI**, CNPJ nº 08.764.312/0001-83, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de Apoio Administrativo e Apoio de Serviços Gerais, a serem executados nas dependências da UFJF- *campus* GV e em outros imóveis que venha a ser ocupados pelo órgão em Governador Valadares-MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

EDUARDO ANTÔNIO SALOMÃO CONDÉ



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antonio Salomao Conde, Reitor(a) em Exercício**, em 09/10/2019, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www.ufjf.br/SEI](http://www.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0027368** e o código CRC **A8D1443C**.



---

**Referência:** Processo nº 0043343.000213/2019-51

SEI nº 0027368